

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 35/2020

Processo: 7176/2020

Data: 29 de abril de 2020

Matéria: PL 2620/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Gelso Soares de Brito

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais) no orçamento vigente.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de abril de 2020 e tem como objetivo realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais) no orçamento vigente.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, O Projeto de Lei foi encaminhado para correta classificação contábil e orçamentária.

No que se refere à alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas pelo art. 3º, cabe salientar que é preciso indicar de forma direta qual é o Programa ou Ação se está criado ou alterado. Ou seja, o dispositivo deverá apresentar as alterações de forma específica e não de forma genérica. Assim, opina-se pela exclusão do art. 3º.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2620, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 07 de maio de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito